
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PARECER - ISADORA DANTAS FERNANDES

Após analisar a 2ª (segunda) avaliação da servidora **ISADORA DANTAS FERNANDES**, matrícula nº 1735, empossada em 20 de agosto de 2019, para o Cargo efetivo de Enfermeiro, feita pela comissão da respectiva Secretaria onde a mesma encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de nº 064, de 30 de março de 2020.

RESOLVE, aprovar a 2ª (segunda) avaliação do Estágio probatório, da servidora **ISADORA DANTAS FERNANDES**, matrícula nº 1735, pôr a mesma ter atingido nota acima do mínimo para aprovação 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, na presente data (20 de agosto de 2020), data base da avaliação do segundo semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 2ª (segunda) avaliação da servidora.

Jardim do Seridó-RN, 20 de agosto de 2020.

Presidente: _____

Secretária: _____

Membros: _____

Suplente: _____

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:F64AA9DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/08/2020. Edição 2342
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>